

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO 004/2022**

**PROCESSO 22.0.000118862-7**

Cria a o Grupo de Trabalho para acompanhamento do Plano Municipal da Mata Atlântica.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 369, de 16 de janeiro de 1996, e as disposições do Regimento Interno (Decreto nº 11.638, de 04 de dezembro de 1996);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação da sociedade, representada pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM);

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA);

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 43 do Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar, em caráter temporário, o Grupo de Trabalho para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal da Mata Atlântica, com a atribuição para acompanhar os trâmites realizados pelo Grupo de Trabalho do PMMA e da Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental (DLMA-SMAMUS), sobre o tema.

**Art. 2º** Aplicam-se as previsões da Resolução nº 001, de 19 de agosto de 2011, para o funcionamento deste Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente.